

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 574-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à GRUPO CULTURAL SEMENTE DO VALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carbonita, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 796 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Grupo Cultural Semente do Vale para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carbonita, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado EFRAIM FILHO
Relator